



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91, DE 20 DE MARÇO DE 1.991

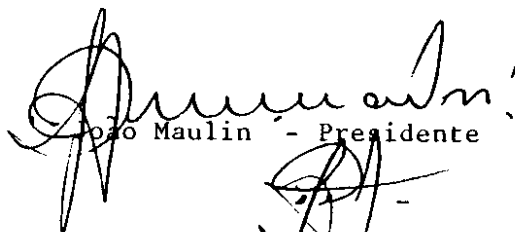
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativa ao exercício de 1.989

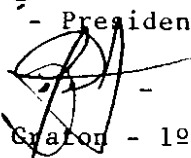
O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 31 e Incisos da Lei Orgânica de Sales Oliveira, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

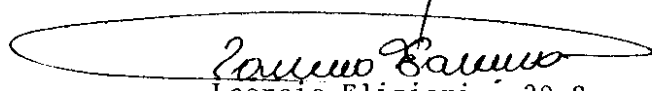
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, e conseqüentemente acolhido o parecer prévio examinado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC- 33563/026/90) relativas ao exercício financeiro de 1.989.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Março de 1.991.


João Maulin - Presidente


José Daniel Geron - 1º Secretário


Laércio Eliziari - 2º Secretário